



PORTARIA Nº 097 – REITOR/2015

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Processante, de fls. 0175 e 0177 dos autos do P.A.D. n. 003/2014, instaurado pela **PORTARIA Nº 125 – REITOR/2014**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 0179, dos mesmos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. n. 003/2014, instaurado para apuração de possível ilicitude praticada pela servidora W.I.F.A, MASP 129053-5, referente à acumulação de proventos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de maio de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR